



DECRETO Nº 216/2023

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS NÃO PROCESSADO, QUE CONSTA EM RESTO A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que o resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto/serviço não ter sido entregue e/ou não ter sido prestado;

CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o seguinte crédito empenhados nos exercícios de 2022, inscritos em restos a pagar – não processados nos balanços gerais do município, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO INSCRITO	DATA PROCES.	CREDOR	TOTAL INSCRITO	
7690	15/12/2022	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	85,14	85,14
3871	14/06/2022	INSTITUTO SOCIAL SAÚDE PRIME	550,00	550,00
7150	17/11/2022	JOSINETE BARBOSA MILHOMEM	535,43	535,43
5858	13/09/2022	REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO	3.69330	3.6923,30
7676	13/12/2022	REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO	2.299,70	2.299,70
2245	07/04/2022	REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO	1.336,40	1.336,40
5189	12/08/2022	REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO	15,84	15,84
2850	04/05/2022	PIONEIRA GRAFICA E PAPELARIA LTDA	8.490,00	8.490,00
5474	24/08/2022	ABIMAEI DIAS MATOS	2.730,00	2.730,00
3565	31/05/2022	PIONEIRA GRAFICA E PAPELARIA LTDA	420,00	420,00
7163	17/11/2022	PIONEIRA GRAFICA E PAPELARIA LTDA	897,00	897,00
7677	13/12/2022	F.C SANTOS – COMERCIO	319,50	319,50
2983	06/05/2022	ARNOBIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	439,60	439,60
3870	14/06/2023	INSTITUTO SOCIAL SAÚDE PRIME	550,00	550,00
3993	21/06/2023	HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA	2.150,00	2,150,00
5179	12/08/2023	PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	1.927,09	1.927,09
5392	18/08/2022	F.B DOS SANTOS EVENTOS	750,00	750,00



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal